



RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº: 24/0435-0014099-0

Concorrência Eletrônica nº 0083/2024

Objeto: Contratação de empresa para a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia BRS468, (AM Sede Nova), trecho: entroncamento BRS-468 – Sede Nova, extensão: 8,81 km (SRE468BRS9150).

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação do DAER (fls. 2474-2482), torna público o que segue:

- a) Ficam **retificados** os seguintes documentos: Quadro Geral de Quantidades; Planilha Orçamentária; Resumo do Orçamento; Cronograma físico-financeiro; Demonstrativo de BDI; Encargos Sociais, ART Orçamento, deste modo, na FOLHA DE DADOS:

Onde se lê:

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:	
Quadro Geral de Quantidades	1136/1140
Planilha Orçamentária	1142/1146
Resumo do Orçamento	1134
Cronograma físico-financeiro	1156
Demonstrativos de BDI	1148/1152
Encargos Sociais	1445/1447
ART Orçamento	1451/1452

LEIA-SE:

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:	
Quadro Geral de Quantidades	2139/2143
Planilha Orçamentária	2145/2149
Resumo do Orçamento	2137
Cronograma físico-financeiro	2159
Demonstrativos de BDI	2151/2155
Encargos Sociais	2448/2450
ART Orçamento	2454/2455

- b) Fica retificado a garantia de proposta, desse modo:

Onde se lê:

Será exigida garantia de proposta.

10.2.6.1. A garantia de proposta corresponderá ao valor de R\$ 164.292,72 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) a ser prestada nas modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei federal nº 14.133/2021.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



LEIA-SE:

Será exigida garantia de proposta.

10.2.6.1. A garantia de proposta corresponderá ao valor de R\$ **164.395,00** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais) a ser prestada nas modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei federal nº 14.133/2021.

- c) Fica retificado o preço global CGL 10.4 – na FOLHA DE DADOS, desse modo:

Onde se lê:

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Preço global superior a R\$ 16.429.272,34 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

LEIA-SE:

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Preço global superior a R\$ **16.439.500,05** (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e cinco centavos);

Ratificam-se os demais itens do Edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 07/01/2025 às 14 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2024.

Márcia Cardoso de Freitas Becker

Chefe da Divisão Fase Externa de Obras – DELIC/CELIC

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Kethy Helen de Souza Bazo

Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24043500140990

Nome do documento: CRE 0083 2024 AVISO RETIFICACAO REAGENDAMENTO.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcia Cardoso de Freitas Becker
Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 364382401
SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

16/12/2024 09:28:19
16/12/2024 09:48:22

